

CRONOGRAMA PARA FINALIZAÇÃO E DEFESA DO TCC DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

2025/2

Atividade	Data limite
Matrículas em TCC (envio da ficha de aceite de orientação assinada pelo orientador ao Registro Acadêmico (RA) (ra.cte@ifsc.edu.br) e Coordenação do Curso (gastronomia.tecnol.cte@ifsc.edu.br).	30/07/2025 a 22/08/2025
Agendamento e confirmação das bancas de TCC com a Coordenação de Curso pelos professores orientadores (por e-mail) para gastronomia.tecnol.cte@ifsc.edu.br . <ul style="list-style-type: none"> • Informar a data, horário e local da defesa de TCC (link de acesso à <i>Webconferência</i> para defesas remotas). • Encaminhar o “Termo de Aptidão para Banca” - anexo IV do Regulamento do TCC, disponível no site do câmpus. • Sobre o trabalho, informar no e-mail, o número de páginas; título do artigo/TCC; resumo; palavras chaves; membros da banca com CPF. 	Até dia 25/11/2025
Prazo para divulgação das Bancas de TCC (site).	28/11/2025
Envio do trabalho final para o professor orientador e para os membros da Banca de Avaliação de TCC.	Até 5 dias úteis antes da data da Banca
Período para realização das bancas de TCC (defesas 2025-2).	01/12 a 05/12/2025
Revisões realizadas pelo aluno com as sugestões encaminhadas pela Banca de Avaliação de TCC e acordadas com o(a) orientador(a). O estudante deverá também encaminhar para a Coordenação do Curso, após correções, a versão final do TCC em PDF juntamente com o “formulário de metadados” e o “termo de autorização para publicação” (em PDF). Link do formulário de metadados: https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/1987323/FORMULA%CC%81RIO+DE+METADADOS.pdf/92c32fd6-678c-4864-84cf-559e11798679 Termo de autorização para publicação: https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/8240604/TERMO+DE+AUTORIZAC%C%A7A%CC%83O+PARA+PUBLICAC%CC%A7A%CC%83O.pdf/26db582e-9dde-4f1e-9bea-edc36dbfbbbf	Até 19/12/2025
O artigo PODERÁ ser submetido com vistas à publicação, em revista da área indexada no Qualis/Capes, a critério do(a) orientador(a). Em caso de indicação para publicação, o comprovante deverá ser encaminhado ao coordenador do curso juntamente com a versão final do artigo.	Até 19/12/2025
Revisão da documentação por parte da Coordenação do Curso e consolidação das notas no SIGA-A pelos(as) orientadores(as).	Até 19/12/2025

Caio Alexandre Martini Monti
Coordenadoria do Curso Superior de
Tecnologia em Gastronomia